



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO:

O presente termo visa a contratação de serviços de postagem de correspondências simples ou registradas, sedex, encomenda normal e demais serviços múltiplo e vendas de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

### 2- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

<b>CARTA COMERCIAL</b>
<b>CORREIOS INTERNACIONAL</b>
<b>CPF</b>
<b>AQUISIÇÃO DE PRODUTOS</b>
<b>CHANCELAS E FRANQUEAMENTOS</b>
<b>SERVIÇOS TELEMÁTICOS</b>
<b>ENCOMENDAS NACIONAIS</b>
<b>IMPRESSO À FATURAR</b>

O presente contrato passará a vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Valor estimado, tendo por base a utilização dos serviços, descrito no objeto deste Termo de Referência.

### 3- DAS JUSTIFICATIVAS:

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, e do Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013, além de preencher todos os requisitos legais necessários à possibilidade de sua contratação direta, haja vista integrar a Administração Pública e ter sido criada em data anterior à edição da Lei nº 8.666/93 para a prestação dos serviços postais. Logo, os serviços da presente contratação estão respaldados haja vista que serão serviços de postagem de correspondências simples ou registradas, Sedex, encomenda normal e demais serviços múltiplos e venda de produtos, a fim de atender as necessidades desta Prefeitura, com fundamento Art, 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

#### 4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Esta Secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação correrão a contar da dotação prevista no orçamento de 2019, através do código orçamentário de despesa nº:

**1313 -Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**  
**04.122.0008.2009** – Manutenção das Atividades da SEMAD;  
**33.90.39.00-** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

<b>5.1 Fiscal</b>	Waldirene de Sousa Barros		
Decreto nº:	147/2011	Dada/ano	01/06/2011
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:	
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Terezinha	Nº:	1260
Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo/Comissionado – Portaria nº 380/2018		
<b>5.2 Fiscal</b>	Valderlei Garcia Marinho		
Decreto nº:	757/2018	Dada/ano	18/12/2018
CPF:	020.435.002-60	Data de Expedição:	
RG:	7057614	Expedição:	/2010
End.:	Travessa Mendonça Furtado	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Lourdes	Nº:	452
Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado		

Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos serviços, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.

O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:







Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em 12(doze) parcelas.  
Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva fatura, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

#### **7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por sim, representantes e ou sucessores.

**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e